

Concurso Público

Prefeitura Municipal Itororó - Ba



Edital de Abertura

**Seleta**
Seleção & Consultoria

O melhor do futuro ao seu alcance

End: Rua D. Pedro II, 211 Centro - Alagoinhas - BA, Cep: 48010-050

Site: www.seletaconcursos.com.br

E-mail: seletaconsult@ibest.com.br

CRA/Ba: 01672

Tel/Fax: (75) 3422-5561, (75) 3182 - 7090, 3182 - 7091, 3182 - 7092, Cel: 9947- 0754, - Alagoinhas - Ba

Candidato: Leia atentamente as informações aqui relacionadas.

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO	
INSCRIÇÕES	PRESENCIAL: 01 A 29 DE JUNHO; INTERNET: 01/06 A 01/07
CONSULTA DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA	12 DE JULHO
PROVA OBJETIVA	DIA 02 DE SETEMBRO DE 2012
HORÁRIO DAS PROVAS	ÀS 08:00H
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL	04 DE SETEMBRO
RECURSOS	05 E 06 DE SETEMBRO
RESULTADO DOS RECURSOS	17 DE SETEMBRO
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	10 DE OUTUBRO
ENTREGA DE TÍTULOS	15 E 16 DE OUTUBRO
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	25 DE OUTUBRO
RESULTADO FINAL	26 DE OUTUBRO DE 2012.

EDITAL - 01/2012

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, criada através da portaria nº 500/2012. No uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Prefeito do Município, tendo em vista o disposto no art. 37, II da CF e art. 206, V com a respectiva alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.98 e a lei: 841/2012 e demais leis que regem o município e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos efetivos da **Prefeitura Municipal de Itororó - Ba**, constituindo a regulamentação do Concurso na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, que será executado pela empresa **SELETA SELEÇÃO E CONSULTORIA LTDA** devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob o nº 01672.

1. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

1.1 - O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei: 841/2012, e demais Leis acima especificadas que regem o município, compreendendo os cargos e vagas distribuídas da seguinte forma:

Anexo I

COD/CARGO	VAGAS	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	INSCRIÇÃO R\$
01 – Enfermeira (Sede)	04	20	Nível Superior/Registro no COREN	723,01	80,00
02 – Odontólogo (Sede)	03	20	Nível Superior/Registro no CRO	945,46	80,00
03 – Professor (Sede)	20	20	Magistério/Licenciatura	726,00	80,00
04 – Professor (Distrito do Rio do Meio)	08	20	Magistério/Licenciatura	726,00	80,00
05 – Professor (Distrito de Itati)	06	20	Magistério/Licenciatura	726,00	80,00
06 – Professor (Zona Rural)	04	20	Magistério/Licenciatura	726,00	80,00
07 – Fisioterapeuta (Sede)	01	20	Nível Superior/Registro no Conselho	945,46	80,00
08 – Médico (Sede)	03	20	Nível Superior/Registro no Conselho	1.945,46	100,00
09 – Psicólogo (Sede)	01	20	Nível Superior/Registro no Conselho	945,46	80,00
10 – Farmacêutico (Sede)	01	20	Nível Superior/Registro no Conselho	945,46	80,00
11 – Farmacêutico Bioquímico (Sede)	01	20	Nível Superior/Registro no Conselho	945,46	80,00
12 – Assistente Social (Sede)	01	20	Nível Superior/Registro no Conselho	945,46	80,00
13 – Bibliotecário (Sede)	03	40	Nível Médio	723,01	50,00
14 – Agente Administrativo (Sede)	14	40	Nível Médio	723,01	50,00
15 – Agente Administrativo (Distrito do Rio do Meio)	04	40	Nível Médio	723,01	50,00
16 – Agente Administrativo (Distrito de Itati)	02	40	Nível Médio	723,01	50,00
17 – Almoxarife (Sede)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
18 – Almoxarife (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
19 – Almoxarife (Distrito de Itati)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
20 – Técnico de Enfermagem (Sede)	01	40	Nível Médio/Curso Técnico	723,01	50,00
21 – Técnico de Enfermagem (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Médio/Curso Técnico	723,01	50,00

COD/CARGO	VAGAS	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	INSCRIÇÃO R\$
22 – Técnico de Enfermagem (Distrito de Itati)	01	40	Nível Médio/Curso Técnico	723,01	50,00
23 – Técnico de Saúde Bucal (Sede)	01	40	Nível Médio//Curso Técnico	723,01	50,00
24 – Técnico de Saúde Bucal (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
25 – Técnico de Saúde Bucal (Distrito do Itati)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
26 – Eletricista (Sede)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
27 – Eletricista (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
28 – Fiscal do Centro de Abastecimento (Sede)	02	40	Nível Médio	723,01	50,00
29 – Fiscal Público	02	40	Nível Médio	723,01	50,00
30 – Fiscal de Obras	02	40	Nível Médio	723,01	50,00
31 – Operador de computador (Sede)	08	40	Nível Médio	723,01	50,00
32 – Operador de computador (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
33 – Operador de computador (Distrito do Itati)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
34 – Técnico de Informática - Digitador (Sede)	08	40	Nível Médio	723,01	50,00
35 – Técnico de Informática - Digitador (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
36 – Técnico de Informática - Digitador (Distrito do Itati)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
37 – Técnico em Manutenção de Computador (Sede)	01	40	Nível Médio	723,01	50,00
38 – Recepcionista (Sede)	08	40	Nível Médio	622,00	50,00
39 – Recepcionista (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Médio	622,00	50,00
40 – Recepcionista (Distrito do Itati)	01	40	Nível Médio	622,00	50,00
41 – Office Boy (Sede)	03	40	Nível Médio	622,00	50,00
42 – Auxiliar de Almojarife (Sede)	03	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
43 – Auxiliar de Almojarife (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00

44 – Auxiliar de Almojarife (Distrito de Itati)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
45 – Agente de Portaria (Sede)	06	40	Nível Médio	723,01	50,00
46 – Agente de Portaria (Distrito do Rio do Meio)	02	40	Nível Médio	723,01	50,00
47 – Agente de Portaria (Distrito de Itati)	02	40	Nível Médio	723,01	50,00
48 – Ajudante de Caminhão (Sede)	03	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
49 – Ajudante de Caminhão (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
50 – Ajudante de Caminhão (Distrito de Itati)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
51 – Ajudante de Eletricista (Sede)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
52 – Ajudante de Eletricista (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
53 – Ajudante de Encanador (Sede)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
54 – Ajudante de Encanador (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
55 – Ajudante de Encanador (Distrito de Itati)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
56 – Ajudante de Pedreiro (Sede)	06	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
57 – Ajudante de Pedreiro (Distrito do Rio do Meio)	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
58 – Ajudante de Pedreiro (Distrito de Itati)	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
59 – Auxiliar de Serviços Gerais (Sede)	15	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
60 – Auxiliar de Serviços Gerais (Distrito do Rio do Meio)	03	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
61 – Auxiliar de Serviços Gerais (Distrito de Itati)	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
62 – Carpinteiro (Sede)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
63 – Carpinteiro (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
64 – Coveiro (Sede)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
65 – Coveiro (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
66 – Coveiro (Distrito de Itati)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
67 – Fiscal de Matança (Sede)	01	40	Nível Fundamental	723,01	40,00

68 – Gari (Sede)	10	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
69 – Gari (Distrito do Rio do Meio)	05	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
70 – Gari (Distrito de Itati)	05	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
71 – Guarda Municipal (Sede)	10	40	Nível Fundamental	684,20	40,00
72 – Guarda Municipal (Distrito do Rio do Meio)	05	40	Nível Fundamental	684,20	40,00
73 – Guarda Municipal (Distrito de Itati)	05	40	Nível Fundamental	684,20	40,00
74 – Merendeira (Sede)	10	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
75 – Merendeira (Distrito do Rio do Meio)	05	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
76 – Merendeira (Distrito de Itati)	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
77 – Merendeira (Zona Rural)	09	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
78 – Motorista (Sede)	07	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
79 – Motorista (Distrito do Rio do Meio)	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
80 – Motorista (Distrito de Itati)	01	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
81 – Pedreiro (Sede)	06	40	Nível Fundamental	723,01	40,00
82 – Pedreiro (Distrito do Rio do Meio)	02	40	Nível Fundamental	723,01	40,00
83 – Pedreiro (Distrito de Itati)	02	40	Nível Fundamental	723,01	40,00
84 – Pintor (Sede)	01	40	Nível Fundamental	723,01	40,00
85 – Pintor (Distrito do Rio do Meio)	01	40	Nível Fundamental	723,01	40,00
86 – Pintor (Distrito de Itati)	01	40	Nível Fundamental	723,01	40,00
87 – Mecânico (Sede)	01	40	Nível Fundamental	723,01	40,00
88 – Vigilante (Sede)	06	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
89 – Vigilante (Distrito do Rio do Meio)	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
90 – Vigilante (Distrito de Itati)	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
91 – Zelador (Sede)	10	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
92 – Zelador (Distrito do Rio do Meio)	05	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
93 – Zelador (Distrito de Itati)	03	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
94 – Zelador (Zona Rural)	02		Nível Fundamental	622,00	40,00
95 – Servente (Babá) - Sede	06	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
96 – Servente (Babá) - Distrito do Rio do Meio	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00
97 – Servente (Babá) - Distrito de Itati	02	40	Nível Fundamental	622,00	40,00

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 - Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente concurso para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão.

2.2 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

2.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004.

2.4 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

2.5 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições PRESENCIAIS ficarão abertas em dias úteis no período de 01 a 29 de junho de 2012, na cidade de Itororó - Ba, no endereço: Prefeitura Municipal, Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, no horário das 07 às 13 horas, de segunda à sexta-feira ou no site: www.seletaconcursos.com.br

3.2 - Das condições para a inscrição:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

IV - Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos completos;

V - Ter a escolaridade e a formação profissional exigida para o exercício do cargo, no momento do provimento conforme discriminado na tabela do Item 1.1, anexo I;

VI - Declarar, no Requerimento da Inscrição, que possui habilitação exigida para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;

VII - Preencher todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.3 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- Presencial:

I - Dirigir-se ao Posto de Inscrição, adquirir o Boleto Bancário, em seguida efetuar o pagamento da taxa, Ag:1171-1, Conta Corrente: 21870-7. PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO.

II - Observar atentamente o campo correspondente ao código do cargo pleiteado;

III - Apresentar original da Cédula de Identidade (R.G.), podendo ser substituída por: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e CPF.

IV - São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o depósito do valor de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições.

V - Observar e cumprir as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição - **IMPORTANTE:** Após efetivação da Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na Ficha de Inscrição, como também não haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.

Informações no site da empresa: www.seletaconcursos.com.br

- **Via internet: O candidato que realizar sua inscrição pela INTERNET até às 23:59 horas do dia 01 de julho, terá como data limite para efetuar o pagamento do boleto bancário o dia 02.**

3.4 - Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

3.5 - Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.6 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá enviar o Laudo médico até dez (10) dias após o encerramento das inscrições pelos correios para o endereço da Seleta Consultoria à rua D. PEDRO II, 211, CENTRO, ALAGOINHAS - BA, CEP: 48.010 - 050. Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

3.7 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.8 - Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

3.9 - A Seleta Consultoria e a Prefeitura Municipal de Iitororó - Ba não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - As provas serão realizadas no Município de Iitororó - Ba e a entrega de títulos com prazo de até 48 horas após a publicação do resultado da Prova Objetiva ocorrerá em data, horário e local a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iitororó e através da Internet no endereço eletrônico www.seletaconcursos.com.br.

4.2 - **O candidato somente fará a prova se munido de documento original de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho, Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).**

4.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com

clareza, a identificação do candidato.

4.5 - Havendo erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a correção no dia da prova, anexando-se a solicitação em Ata.

4.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações relativas ao **Concurso**, bem como o comparecimento nas datas e horários determinados nos Editais de Convocação para cada etapa.

4.7 - O candidato cujo nome não constar na relação de alocados divulgados no site da Seleta, terá um prazo de 72 horas antes da aplicação da prova objetiva para comunicar a empresa e solicitar informações pertinentes, não serão aceitos pedidos de inclusão após vencido esse prazo.

4.8- O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no quadro de Avisos da **Prefeitura Municipal** e demais locais públicos bem como no site da Seleta: www.seletaconcursos.com.br, obter informações quanto ao local da prova através do citado site, ou dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iitororó - Ba, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira.

4.9 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.10 - Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

4.11 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará em sua eliminação automática do **Concurso**.

4.12 - O candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, observando as seguintes orientações:

O preenchimento correto dos quadrados ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha. As marcações incorretas na Folha de Respostas Óptica geram prejuízos ao candidato. Serão consideradas incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.13 - Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um dístico bem visível, autorizar pessoalmente alguma alteração.

4.14 - Durante a realização das provas não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Mp3, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos. A Seleta não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.15 - Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a

dependem das necessidades específicas, cabendo à Coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

4.16 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas e meia, contadas a partir do seu início.

4.17 - Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta devidamente assinado.

4.18 - A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

4.19 - Não será informado por telefone, o local e horário das provas, nem o gabarito e o resultado.

4.20 - O CANDIDATO TERÁ POR OBRIGATORIEDADE AO ENTRAR NA SALA PARA FAZER SUA PROVA, DESLIGAR O SEU TELEFONE CELULAR E REMOVER A BATERIA. QUALQUER SOM GERADO PELO APARELHO NO HORÁRIO DA PROVA IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, O MESMO SERÁ ORDENADO A SE RETIRAR DA SALA PELO FISCAL.

4.21 - Casos especiais:

O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Iitororó - Ba, deverá comunicar à Comissão do **Concurso** e/ou Seleta, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar o Cartão de Respostas;

Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;

Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 - O concurso será realizado nas seguintes etapas:

Prova Objetiva: Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

I - Distribuição das Questões:

Cargos de Nível Superior: 10 - Língua Portuguesa, 05 - Atualidades, 05 - Informática, 20 - Conhecimento Específico.

Cargo de Nível Médio com Conhecimento Específico: 08 - Língua Portuguesa, 07 - Matemática, 05 - Atualidades, 05 - Informática, 15 - Conhecimento Específico.

Cargo de Nível Médio sem Conhecimento Específico: 12 - Língua Portuguesa, 12 - Matemática, 08 - Atualidades, 08 - Informática.

Cargo de Nível Fundamental com Conhecimento Específico: 10 - Língua Portuguesa, 10 - Matemática, 05 - Atualidades, 15 - Conhecimento Específico.

Cargo de Nível Fundamental sem Conhecimento Específico: 15 - Língua Portuguesa, 15 - Matemática, 10 - Atualidades.

II - A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

III - A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram este Edital.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 - Será desclassificado o candidato que:

I - Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.

II - Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.

III - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

IV - Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

V - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;

VI - Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

VII - Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;

VIII - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;

IX - Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;

X - Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova aplicada;

XI - Não assinar o cartão-resposta.

XII - O candidato que não comparecer à alguma das etapas do concurso.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

BAREMA DE TÍTULOS	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS
Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre.	01 ponto	5,0
Aprovação comprovada em concurso público, sendo que se faz necessário que esteja relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, sendo aceito apenas mediante comprovação por certidão emitida pelo órgão público e/ou publicação no Diário Oficial.	02 ponto	2,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	02 pontos	2,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica ao cargo que concorre.	03 pontos	3,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica ao cargo que concorre.	04 pontos	4,0

7.1 - Na forma prevista no art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, a todos os candidatos de todos os cargos de **Nível Superior** que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerida no prazo de até 48 horas contados a partir da publicação do resultado da Prova Objetiva.

7.2 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados da CTPS e comprovação previdenciária, contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação.

7.3 - A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, reconhecido firma que conste claramente a função desempenhada, a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre.

7.4 - Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

7.5 - A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela acima à nota da prova objetiva.

7.6 - Somente aos candidatos dos cargos de Nível Superior, será facultada a apresentação de prova de títulos de formação e especialização devidamente comprovados.

7.6.1 - No tocante aos títulos de pós-graduação não será aceita certidão ou declaração somente o certificado.

7.7 - A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo. O tempo de serviço em períodos distintos para completar os 12 meses não será aceito. Somente os 12 (doze) meses ininterruptos de efetiva atividade profissional serão pontuados.

7.8 - Os pontos serão somados de acordo com as comprovações enviadas pelos candidatos e pela pontuação máxima demonstrada no quadro acima..

7.9 - As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

7.10 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, autenticadas em cartório e acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata, sendo os mesmos no ato do recebimento, devidamente protocolados.

7.11 - A Seleta não fará devolução de nenhum dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados pela empresa após homologação do resultado final do concurso .

7.12 - O candidato somente poderá obter até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos em títulos, sendo desprezada pontuação superior a este número.

7.13 - Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação

8. DOS RECURSOS

8.1 - O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação dos respectivos resultados e devem ser fundamentados, com o nome do candidato, cargo e número de inscrição (modelo disponível no site da Seleta) e enviados para o e-mail: seletarecursos@zipmail.com.br

Obs: Será rejeitado liminarmente o recurso que:

I - não possuir argumentação lógica e consistente;

II - estiver incompleto;

III - estiver fora do prazo determinado (48 horas após divulgação dos resultados);

8.2 - Se dos julgamentos dos recursos resultarem em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.3 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.4 - A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

9. DO RESULTADO

9.1 - Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

9.2 - A Classificação Final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas, gerando-se a apuração final, na seguinte formula:

CF = (PO + PT) = Notas somadas

CF = Classificação Final

PO = Nota da Prova Objetiva

PT = Nota da Prova de Títulos

9.2.1 - Para os cargos sem prova de títulos permanecerá como nota final a nota da prova objetiva.

9.3 - Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

9.4 - Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

9.5 - Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição do Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

9.6 - For mais idoso

9.7 - Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

9.8 - Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico; .

9.9 - A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado final relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

9.10 - Os candidatos habilitados portadores de deficiência física só serão relacionados separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

9.11 - Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

10 - DO PROVIMENTO

10.1 - Concluído o Concurso e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados reservado o direito à nomeação, durante o período de validade do Concurso, de acordo com as necessidades administrativas.

10.2 - Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado, apresentando os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;

II - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

III - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o anexo dos cargos deste Edital. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE;

10.3 - A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, através da Secretaria de Administração, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final.

10.4 - O candidato que nomeado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

10.5 - O regime jurídico de trabalho será **estatutário**, com carga horária no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

10.6 - A nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de concurso, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

11.2 - A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

11.3 - A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

11.4 - O cronograma do presente Concurso, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado em Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da SELETA.

11.5 - Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas na Prefeitura Municipal de Iitororó - Ba ou na SELETA, através do telefone (075) XX 3422-5561 e home page: www.seletaconcursos.com.br.

11.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo, valendo, para esse fim, a homologação pública.

11.7 - O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do Concurso estabelecidas neste Edital.

11.8 - A Prefeitura Municipal e a Seleta não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

11.9 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através dos locais de costume e da Prefeitura Municipal de Iitororó - Ba.

11.10 - Os casos omissos até a publicação final do Concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e, após a publicação do Resultado Final, pelo Prefeito do Município.

11.11 - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, por ato expresso do seu Prefeito.

11.11.1 - A lotação do candidato aprovado fica a disposição do Município de acordo com sua necessidade.

11.12 - O Concurso Público será planejado e executado pela empresa SELETA.

11.13 - A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

11.14 - A homologação do Concurso a que se refere este edital é de competência da Prefeitura Municipal.

11.15 - Todas as informações referentes ao Concurso, após publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ipororó - Ba.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargos de Nível Superior: Odontólogo, Fisioterapeuta, Médico, Psicólogo, Farmaceutico, Farmaceutico-Bioquímico, Assistente Social, Enfermeira.

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Análise morfosintática em situações contextuais, Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

ENFERMEIRA: Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Secção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8. 080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8. 142, de

28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS, Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde, Financiamento e Controle Social. Programa de Saúde à Família, Ética e Legislação de Enfermagem - Princípios Básicos de Ética Profissional e Deontologia de Enfermagem. Atenção a Saúde da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, Calendário Nacional de Vacina de Rotina do Ministério da Saúde (indicação, contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros. Vigilância Epidemiológica - Introdução à Epidemiologia. Epidemiologia Descritiva, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação em Saúde (SIM, SINAM, SINASC, SISVAN, SI-API, SAI-SUS, SIH-SUS, SIAB, CENSO), Doenças Transmissíveis e Parasitárias - vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem, Diabetes, Hipertensão, Tuberculose e Hanseníase.

ODONTÓLOGO: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção: fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária e patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Síndrome focal. Infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral, diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria; Dentes Decíduos, Cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: Procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: Definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Epidemiologia da carie dentária. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal. Fluoretação das águas de abastecimento público. Benefícios: controle; fluoretos; ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade. Máoclusões e hábitos perniciosos. Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

FISIOTERAPEUTA: Fisioterapeuta: Recursos fisioterápicos fundamentais. Aplicação e Objetivos. Temoterapia- Massoterapia - Cinesioterapia - recursos terapêuticos manuais, ventilatórios. Diagnóstico - Cinesiológico e respiratório. Avaliação Fisioterapêutica. Reabilitação - cardiologia, amputados, geriatria, neurologia, pediatria, pneumologia, traumatologia, lesões ortopédicas. Dermatologia, Vigilância Epidemiológica, Sistema de Informação em Saúde (SIM, SINAM, SINASC, SISVAN, SI-API, SAI-SUS, SIH-SUS, SIAB, CENSO), Ética Profissional.

MÉDICO: Código de Ética. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino:

ipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

PSICÓLOGO: Psicologia do Desenvolvimento; Psicopatologia; Ética Profissional; Psicologia Hospitalar; Avaliação e Intervenções Psicológicas; Políticas em Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica; Teorias da Personalidade; Técnicas Psicoterápicas; Psicodiagnóstico; Atuação em Equipe Multidisciplinar; Acompanhamento Psicossocial; Trabalho, Subjetividade e Saúde Psíquica; Motivação no Trabalho; Stress e Trabalho; O Papel do Psicólogo com Criança e o Adolescente Vitimizadas; Psicossomática; Psicologia e Luto; Psicologia e Estruturas Familiares; Psicofarmacologia; Prevenção e Tratamento no Uso de Substâncias Psicoativas.

FARMACEUTICO: Ética Profissional e Legislação. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais; Preparação Farmacêutica. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e quimioterápicos: conceituação a agentes produtores e classificação. Toxicologia. Farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes.

FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO: Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Coleta: Etapas envolvidas na coleta dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de biossegurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens

bioquímicas e hormonais. Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. Urinálise - Exame de rotina de urina: realização e interpretação. Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. Aplicação de enzaimunoensaio. Fixação do complemento. Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". Imunofluorescência. Sistemas ABO e RH. Provas de compatibilidade transfusional. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. DST. Líquidos de punções. Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro-parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeo, Strongyloides, Enterobius, Trichurias. Métodos para exames parasitológicos. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. Estudo das anemias. Alterações morfológicas no sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Ética profissional.

ASSISTENTE SOCIAL: Análise de Conjuntura; Formação Profissional; Participação Social; Controle Social e Políticas Públicas. Família. Política Nacional de assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cargos de Nível Médio: Professor, Agente Administrativo, Agente de Portaria, Almoxarife, Técnico de Enfermagem, Técnico Saúde Bucal, Eletricista, Fiscal de Matança, Fiscal de Obras, Fiscal do Centro de Abastecimento, Fiscal Público, Office Boy, Operador de Computador, Recepcionista, Técnico em Manutenção de Computador, Técnico de Informática (Digitador), Bibliotecário.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Encontros vocálicos e consonantais, Pontuação, Morfologia e suas flexões: substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção, Concordância verbal e nominal, Sintaxe de colocação, Frase, Oração e Período, Orações coordenadas e subordinadas, Semântica.

MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos

básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

PROFESSOR: Dos Teóricos Paulo Freire, Piaget, Vigotsky, Emília Ferreiro e suas contribuições metodológicas, Planejamento de ensino: componentes básico / importância / conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Pedagogia de projetos. Metodologias de Ensino.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Políticas Públicas de Saúde no Brasil - Evolução Histórica; Sistema Único da Saúde (SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem , orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos (noções de farmacologia, calculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação de venóclise); Oxigenoterapia, inaloterapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogástrica, enteral e vesical; Prevenção de Ulceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médico – Cirúrgica- Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiéticos; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiorespiratória, corpo estranho, intoxicação exógena, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré – natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção a Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente. Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contra – indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.

ELETRICISTA: Identificação das unidades de tensão; Corrente elétrica e resistência; Instrumentos de medida; Tipos e diferenças entre materiais isoladores e condutores; Identificação de unidades de pressão, temperatura, massa, força e torque; Interpretação de texto técnico: instruções de manutenção, planilhas de inspeção e controle, manuais de montagem elétrica.

OPERADOR DE COMPUTADOR: Domínio das seguintes atividades em ambientes operacionais Novell, Linux e Windows NT/2000: conceitos de TCP/IP, NAT, DHCP, Firewall; Sistema de arquivos: montar, desmontar, criar, reestruturar partições. Desenvolver e gerenciar políticas de segurança: criação/gerenciamento de contas de usuários, controlar/monitorar permissões sobre sistemas, dados, ambientes. Servidor Web; Servidor Proxy; Configuração e controle de políticas de acesso; Correio Eletrônico; Servidores de Impressão; Manipulação e criação de scripts; Criação e manipulação de

scripts para automatização de tarefas e logins; Monitoração e análise de arquivos de log; Configuração de Dispositivos (placas diversas, discos, etc.); Antivírus - Conhecer os métodos mais comuns utilizados pelos vírus e suas principais características.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Conhecimentos básicos das estruturas anatómicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA (DIGITADOR) E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR: Sistemas e Computação – Hardware. Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Montagem /Desmontagem. Configuração de microcomputadores. Noções sobre microprocessadores e barramentos. Periféricos de entrada/ saída. Gerenciamento de memória. Operação de computadores. Processamento “batch”, “on line”, “off-line”, e “real time”. Multiprogramação e Multiprocessamento. Multitarefa. Software básico, aplicativos e utilitários. Noções básicas de instalação e operação dos sistemas Windows 98/2000 Professional/ XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 2000 Server/ 2003 Server, Linux e Unix. Instalação e configuração de microcomputadores. Noções de algoritmos e pseudocódigo. Linguagens de Programação Pascal. Conhecimentos sobre Microsoft Office 97 / 2000 / XP / 2007, Word, Excel, PowerPoint e Access. Operação de Sistemas Aplicativos. Comunicação de Dados – Representação da informação. Sinal analógico e digital. Transmissão serial x paralela. Transmissão assíncrona x síncrona. Transmissão simples x half-duplex. Interfaces. Modulação / Demodulação. Sinalização de linha e de dados. Comutação de circuitos, de pacotes e de células. Circuitos comutados e dedicados. Linhas ponto-a-ponto e multiponto. Protocolos de comunicação. Redes Digitais de Serviços Integrados (RDSI). Redes de Dados – Objetivos. Padrões. Meios de transmissão: cabo coaxial, par traçado, fibra óptica e link rádio. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet e Atm. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Internet x Intranet. Redes Públicas. RENPAC. Internet. Modalidades e técnicas de acesso. Organismos internacionais e nacionais (ITU, IEEE, OSI). Recomendações. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Segurança física e lógica de Redes: backup, vírus, . Proteção – Princípios básicos. Alimentação AC/DC. Atterramento e pára-raios. Proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

NÍVEL FUNDAMENTAL: Ajudante de Caminhão, Ajudante de Eletricista, Ajudante de Encanador, Ajudante de Pedreiro, Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Carpinteiro, Coveiro, Gari, Guarda Municipal, Jardineiro, Mecânico, Merendeira, Motorista, Pedreiro, Pintor, Vigilante, Zelador, Servente (Babá).

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção), Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, Período composto (orações coordenadas e subordinadas), Semântica.

MATEMÁTICA: Números Pares e Impares, Antecessor e Sucessor, Números Primos, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Equação do 1º Grau, Divisibilidade, Expressões Simples, Razão, Proporção, Porcentagem, Regra de Três Simples, Juros Simples, Operações com Números Naturais, Fração Ordinária, Números Naturais e Inteiros, MMC, MDC.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

MOTORISTA: Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/97, revisada pela Lei 9.602 de 21/01/98). Capítulo I - Disposições preliminares. Capítulo III - Das normas gerais de circulação e conduta. Capítulo IV - Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. Capítulo V - Do cidadão. Capítulo VI - Da educação para o trânsito. Capítulo VII - Da sinalização de trânsito. Capítulo VIII - Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito. Capítulo IX - Seção II - Da segurança dos veículos. Capítulo XIV - Da habilitação. Capítulo XV - Das infrações. Capítulo XVI - Das penalidades. Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - Dos conceitos e definições. Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução 160/04 - DOU 11/06/04 - Os sinais de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Noções de mecânica: o motor; sistema de transmissão; sistema de direção; sistema de pneus; sistema de freios; sistema elétrico; carroçaria.

MECÂNICO: Conhecimentos básicos de: desenho técnico (representação de peças em várias vistas, em corte parcial e meio corte, tolerância e ajuste mecânico, interpretação de conjuntos mecânicos); Metrologia: conceitos de medição, grandeza e unidade, sistemas de unidade, instrumentos de precisão (paquímetros, comparadores e micrômetros), medição de roscas. Resistência dos materiais: básico de tração, flexão, torção e compressão simples. Materiais e ensaios: metais, materiais plásticos, cerâmicos, aços, ferros fundidos e refratários, ensaios destrutivos (tração, compressão, dobramento) e não destrutivos (líquido penetrante, dureza e ultrassom). Tecnologia mecânica: forjamento, laminação, trefilação, estampagem, corrosão, tratamento térmico. Elementos de máquina: transmissões (redutores, corrente, correias, polias, engrenagens), molas, cabos

de aço, mancais e rolamentos, elementos de fixação(parafusos, rebites, pinos e soldas) elementos de vedação (juntas, retentores, anéis “o”, gaxetas), bombas, lubrificação, fatores de segurança. Processos de fabricação: traçagem, ajustagem, tornearia, fresagem retífica, estampagem e soldas). Pneumática e hidráulica: hidrostática e hidrodinâmica, mecânica dos fluidos, máquinas de fluxo, bombas e turbinas. Higiene e segurança do trabalho: acidentes e doenças do trabalho, análise de risco, métodos de proteção individual e coletiva e primeiros socorros.

Prefeitura Municipal de Itororó - Ba 01 de junho de 2012.

José Adroaldo Silva de Almeida
Prefeito do Município.